



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 3175/2025

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **O REPARO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA LIDIA GARCIA, NA ALTURA DO nº 489, BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O calçamento da via pública apresenta uma grande fissura, com peças quebradas e evidentes desnivelamentos. Tais irregularidades comprometem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local, além de prejudicar a acessibilidade e o escoamento adequado das águas pluviais.

Com o passar do tempo e o constante tráfego de veículos, especialmente de maior porte, é natural que ocorram desgastes e deslocamentos nas peças do calçamento. No entanto, a ausência de manutenção preventiva e corretiva pode agravar a situação, gerando maiores danos estruturais e custos futuros mais elevados para o Poder Público.

Dessa forma, a realização de reparos emergenciais se faz necessária para garantir a integridade da via, preservar o patrimônio público e promover melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003200350036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 09/12/2025 09:33

Checksum: **046FCD26E9A6838F85E8A1E3AE2084E5D3583EEFD531C1A3D3D2824885061CD3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.